

**PARECER CONJUNTO N° 2630/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 730/2013.**

Trata-se do de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, que altera a Lei Municipal n° 10.205 de 04 de dezembro de 1986, para dispor sobre Licença de Funcionamento Especifica para estabelecimentos que comercializem bebida alcoólica, e dá outras providências.

A propositura condiciona a licença de funcionamento para os citados estabelecimentos ao cumprimento de medidas que evitem o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos, tais como, afixar a proibição de venda, oferta, oferecimento, entrega e permissão de consumo de bebida a menor de 18 anos, bem como zelar para que menores de 18 anos não consumam bebida alcoólica nas dependências dos estabelecimentos.

De acordo com a justificativa apresentada, a presente medida visa desestimular o consumo de bebidas alcoólicas, que está diretamente associada à violência nos grandes centros urbanos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto. Aprovou, contudo, substitutivo, a fim de adequar a redação do projeto.

Em face do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera a proposta meritória, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao, projeto, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Considerando que a proposição apresenta medidas importantes para o funcionamento e a segurança da cidade, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade

Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher entende que a propositura apresenta relevante caráter social e de saúde pública, manifestando-se de maneira favorável ao projeto de lei, conforme o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 27/11/2013

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

ANDREA MATARAZZO - PSDB

DALTON SILVANO - PV

NABIL BONDUKI - PT

TONINHO PAIVA - PR

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GILSON BARRETO - PSDB

ALFREDINHO - PT

CORONEL CAMILO - PSD  
DAVID SOARES - PSD  
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,  
LAZER E GASTRONOMIA  
SENIVAL MOURA - PT  
CORONEL TELHADA - PSDB  
RICARDO YOUNG - PPS  
VAVÁ - PT  
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER  
CALVO - PMDB  
EDEMILSON CHAVES - PPS  
JULIANA CARDOSO - PT  
NATALINI - PV  
PATRICIA BEZERRA - PSDB  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
AURÉLIO NOMURA - PSDB  
JAIR TATTO - PT  
PAULO FIORILO - PT  
RICARDO NUNES - PMDB  
WADIH MUTRAN – PP